

ANEXO I - APÊNDICE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços visando a automação do portão de entrada da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de Araraquara, pertencente ao DAAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

DFD 016/2026

Araraquara, 06 de Abril de 2026

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
06/04/2026	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Cícero da Costa Rocha

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE de Araraquara possui a necessidade de automação do portão de entrada da ETE, visando melhorar o controle de acesso, aumentar a segurança patrimonial e operacional, bem como reduzir a necessidade de acionamento manual por servidores.

A ausência de automação gera risco operacional, exposição patrimonial e baixa eficiência no fluxo de entrada e saída de veículos.

Os bens e serviços demandados enquadram-se como “comuns”, nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá possuir qualificação técnica compatível com a execução de serviços, incluindo equipe técnica especializada e equipamentos adequados para realização dos serviços.

- Possuir experiência em automação de portões industriais;
- Disponibilizar equipe técnica qualificada;
- Fornecer materiais novos e de qualidade;
- Atender normas de segurança do trabalho;
- Garantir compatibilidade entre motor, estrutura e portão existente.

Observância das normas de segurança do trabalho e de proteção ao patrimônio público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na automação do portão deslizante existente na ETE, incluindo:

- Instalação de motor trifásico 1CV;
- Sistema de cremalheira;
- Adequações mecânicas (roldanas, trilho, alinhamento);
- Base elevada metálica;
- Sistema de controle com acionamento remoto.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- 01 motor trifásico
- 01 kit cremalheira
- 01 base metálica
- 01 conjunto de adequação mecânica
- 02 controles remotos
- 01 sistema completo instalado

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada no Painel de Preços, verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de R\$ 7.450,00 (Sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

Nos termos do § 2º do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve avaliar o parcelamento da contratação sempre que técnica e economicamente viável, de modo a ampliar a competitividade e assegurar melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado.

Embora a legislação incentive o parcelamento, no presente caso não se mostra técnica nem economicamente viável a divisão do objeto em lotes com adjudicação a múltiplos fornecedores.

Dessa forma, justifica-se a contratação de uma única empresa para execução integral do objeto, com julgamento pelo menor preço global, evitando a fragmentação da execução e garantindo maior eficiência, segurança operacional e economicidade.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que condicionem ou influenciem a viabilidade da presente demanda.

8. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A execução dos serviços previstos possui **baixo impacto ambiental**, uma vez que se trata de instalação e adequação de sistema eletromecânico em estrutura já existente.

Ainda assim, poderão ocorrer impactos pontuais, especialmente relacionados a:

- Geração de resíduos metálicos (trilhos, roldanas substituídas);
- Sobras de materiais (embalagens, cabos, componentes);
- Ruídos durante a execução dos serviços;
- Possível geração de resíduos elétricos e eletromecânicos.

MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

A contratada deverá adotar as seguintes medidas:

a) Gestão de resíduos:

- Realizar a coleta, armazenamento e destinação adequada de todos os resíduos gerados;

- Dar destinação ambientalmente correta a materiais metálicos e componentes substituídos;
- Não descartar resíduos em áreas da ETE.

b) Organização e limpeza:

- Manter o local de trabalho limpo e organizado durante e após a execução;
- Retirar todos os resíduos ao final do serviço.

c) Prevenção de poluição:

- Evitar vazamentos de óleo, graxa ou outros contaminantes;
- Utilizar materiais em boas condições de uso.

d) Controle de ruído:

- Executar os serviços preferencialmente em horário comercial;
- Minimizar impactos sonoros na operação da unidade.

9. RESULTADO PRETENDIDO COM A CONTRATAÇÃO

Com a contratação pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Automação completa do acesso à ETE;
- Redução de intervenção manual;
- Maior segurança operacional;
- Melhoria na eficiência do fluxo de entrada e saída.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação pretendida é tecnicamente viável, economicamente adequada e necessária ao atendimento do interesse público.

Assim, declara-se viável a adoção da Contratação para atendimento da demanda formalizada no DFD nº 013/2026, observados os parâmetros estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Araraquara, 06 de abril de 2026.

Cícero da Costa Rocha
Responsável pela Elaboração
do Estudo Técnico Preliminar

Elisandro Pereira Silva
Responsável pela Aprovação
do Estudo Técnico Preliminar